



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 197/2017
12/09/2017 - 11:57
IND 1210/2017

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO / 2017

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja realizado um estudo para a instalação de fraldários em unidades de Saúde do município.

JUSTIFICATIVA

Em diálogo com munícipes, foram relatadas dificuldades para a permanência em unidades de Saúde com recém-nascidos e crianças de colo. Segundo relatos, muitas vezes os pais precisam trocar os filhos durante o período de espera para atendimento e ou medicação e, por não ter estrutura adequada nesses locais, essa ação é dificultada. Essas dificuldades tendem a aumentarem com os longos períodos de espera.

Com sala apropriada, equipada com a estrutura adequada, a permanência torna-se menos difícil e os responsáveis terão mais conforto em momentos de dificuldade.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado um estudo para a instalação de fraldários em unidades de Saúde do município.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 12 de Setembro de 2017:

Ricardo Longatti França
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br